

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.817 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 24 DE FEVEREIRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

VAGAS NÃO PREENCHIDAS Unemat abre seleção especial para matrículas diretas no primeiro semestre **PÁGINA.8**

PREFEITURA REALIZA MUTIRÃO PARA REGULARIZAÇÃO DA POLIGONAL DO PARQUE FIGUEIRA

PROGRAMA REGULARIZA TANGARÁ Município já regularizou mais de 13 loteamentos e entregou mais de 2.500 títulos **PÁGINA.3**

FOTO: DIVULGAÇÃO



Prefeitura de Tangará abre Processo Seletivo com diversos cargos

PÁGINA.5

PM APREENDE QUASE UM QUILO DE MACONHA DE FACÇÃO CRIMINOSA

PÁGINA.6

FOTO: DIVULGAÇÃO



Vigilância Epidemiológica inicia Busca Ativa Vacinal Escolar Rural

PÁGINA.4

FOTO: DIVULGAÇÃO



SINDICATO RURAL E PREFEITURA DÃO INÍCIO A PROJETO 'CACAU TANGARÁ SUSTENTÁVEL'

O objetivo é implantar a cadeia produtiva do cacao no município

PÁGINA.2

ÔMEGA
segurança eletrônica
(65) 3325-0080

- * Alarmes
- * Cerca Elétrica
- * Portão Eletrônico
- * Telefonia
- * Interfones
- * Sistema de Câmeras

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE. PASSE ESTE JORNAL

DIÁRIO HOJE

COTAÇÃO
8 PÁGINAS
CADERNO B



DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,73
VENDA: R\$ 5,73



EURO
COMPRA: R\$ 5,99
VENDA: R\$ 5,99



ARROBA DO BOI GORDO
TANGARÁ DA SERRA - MT
BOI: R\$ 299,26
VACA: R\$ 275,54



TEMPO
MAX 30° MIN 22°
Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 99809.2921

CENTRAL DO
ASSINANTE
(65) 3326.6501



FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSSE A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

VISITA TÉCNICA

Os vereadores de Tangará da Serra realizaram na última semana uma visita técnica na comunidade terapêutica ‘Resgate e Liberdade’ para acompanhar o projeto experimental denominado “Aquaponia e Piscicultura em Recirculação”, implantado pela Secretaria Estadual de Agricultura Familiar (SEAF).

AQUAPONIA

No local, foi instalada uma estufa, para acomodar módulos destinados à produção peixes por ciclo e hortaliças, através do processo de recirculação da água que transporta nutrientes às plantas. O sistema chamado aquaponia utiliza resíduos da criação de peixes para alimentar as plantas, promovendo a reciclagem da água.

MODELO

Este modelo agrícola busca a eficiência no uso da água combinada ao cultivo de hortifruti promovendo o desenvolvimento sustentável a segurança alimentar dos internos, além de contribuir para a formação de vínculos, visando à redução de riscos e reinserção social dos acolhidos através da força de trabalho.

ARTIGO//

Santa ignorância

Que o atual governo brasileiro não tem proximidade com o agronegócio nacional não é novidade para ninguém, afinal tirando um pouco menos de meia dúzia de hiper megas conglomerados do campo, desde o 1º dia a interlocução entre a esplanada dos ministérios e o campo foi terrível, ou melhor, não existiu. Essa relação tão distante poderia se justificar pelo fato de que, os produtores rurais do Brasil sempre deixaram claro a preferência por outro governante, e isso fica mais claro ainda quando observamos os resultados das eleições nas principais regiões produtoras da terrinha. Até poderia, mas não deveria, afinal as escolhas políticas fazem parte da democracia, e passado o dia da eleição todos fazem parte de um único Brasil. Alguns dizem “estamos todos no mesmo barco!”, ou seria mais correto dizer que estamos todos na mesma tempestade? Mas com todo o respeito, alguém precisa dizer para o pessoal da esplanada e da praça dos 3 poderes que o agronegócio brasileiro é a galinha dos ovos de ouro do país. Dizer que somos o maior produtor de alimentos, fibras e energia do planeta. Que colocamos comida na mesa de mais de 180 países. Que é o agronegócio que

sustenta a balança comercial brasileira há mais de uma década, e que tudo isso foi feito com muito trabalho, dedicação e ousadia. Mas a ignorância de alguns iluminados próximos ao poder tem tirado o sono do setor. A relação que não foi próxima tomou ares de conflito, e nos últimos meses volte e meia tomam as manchetes notícias de que o governo pretende fazer alguma coisa que, sem intenção é lógico, irá prejudicar a produção agropecuária verde e amarela de alguma forma seja no curto ou no longo prazo. Exemplo? Vários. A taxa de juros que não para de subir. A insegurança sobre o marco temporal. A burocracia estatal em simples operações administrativas. Taxar as exportações para conter os preços no mercado interno. E por fim enterrar o plano safra exatos 7 meses após seu lançamento. Sim, é isso mesmo. O plano safra 2024/2025 foi lançado com toda a pompa e circunstância no dia 03 de julho de 2024, e deveria valer até o dia 30 de junho de 2025. No dia do lançamento autoridades políticas, militares, eclesiásticas e representantes de toda a imprensa falada, escrita e televisada lotavam o salão do Palácio do Planalto para o anúncio do maior plano safra da história desse país, eram mais de 400 bilhões de reais destinados para os médios e grandes produtores rurais. Porém, se lembram, sempre existe um porém?

No dia seguinte começaram os mesmos problemas de sempre. Os juros caros, a burocracia ao acesso às linhas de crédito complicadas, o atraso nos repasses e o Banco do Brasil querendo vender seguro de vida e título de capitalização. Mas o que ninguém esperava é que 7 meses após seu lançamento, ou se você preferir 4 meses antes do seu término, as mesmas autoridades vêm à público noticiar a suspensão do plano safra 2024/2025. Na prática, estão suspensas todas as novas contratações de financiamentos com subvenção federal na esfera do plano agrícola o que certamente trará graves consequências ao setor, ao Brasil e é lógico, aos brasileiros, já que sem crédito não há contratações, sem contratações não há safra, sem safra não há produção, sem produção a oferta fica menor e com a oferta menor os preços sobem. Muito simples não? É simples mesmo, e qualquer pessoa com o poder na mão deveria saber isso de cor e salteado, mas parece que esse tipo de pessoa não tem frequentado as reuniões do governo, ou não tem coragem de se levantar contra o poder.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.



SINDICATO RURAL E PREFEITURA DÃO INÍCIO A PROJETO ‘CACAU TANGARÁ SUSTENTÁVEL’

O Sindicato Rural de Tangará da Serra, em parceria com a Prefeitura Municipal, realizou no sábado, 22, a palestra ‘Viabilidade e tecnologia de plantio e manejo do cacauzeiro’, ministrada por Francisco Hildemburg Costa Bezerra, mais conhecido como Chiquinho do Cacau.

O objetivo, de acordo com o presidente do Sindicato Rural de Tangará da Serra, Romeu Ciochetta, é implantar a cadeia produtiva do cacau no município, como uma alternativa viável de sustentabilidade ao homem do campo, através de metodologias de ensino pratico e dinâmico e introduzindo conhecimento e novas tecnologias da cultura e matérias genéticas de alta produtividade.

Cerca de 100 pessoas estiveram presentes, entre produtores rurais e representantes de entidades, para estartar o projeto que foi nomeado como “Cacau Tangará Sustentável”.

Para encerrar o evento, uma muda de cacau foi plantada no pátio do Sindicato Rural, para simbolizar a chegada desta cultura na cidade e o início dos tra-



FOTO: DIVULGAÇÃO

balhos que serão realizados a partir de agora.

O evento foi organizado dentro do contexto da estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI), através de parceria do próprio Sindicato Rural com os poderes públicos municipal (prefeitura e secretarias municipais de Agricultura – Seapa – de Meio Ambiente – Semmea) e estadual (Empaer e secretarias de Estado de Agricultura Familiar – Seaf – e de Meio Ambiente – Sema). O Sistema Famato, através do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), também participará do projeto como agente fomentador.

NESTA SEMANA

Prefeitura realiza mutirão para regularização da Poligonal do Parque Figueira

MUNICÍPIO já regularizou mais de 13 loteamentos e entregou mais de 2.500 títulos

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

As Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e Inovação e de Meio Ambiente estão unindo esforços para que o maior número possível de tangaraenses tenham seus imóveis regularizados, e o que é melhor, totalmente gratuito.

Seguindo na linha da Regularização Fundiária desenvolvida no município, quando mais de 13 loteamentos irregulares já foram beneficiados e mais de 2.500 títulos entregues, a Prefeitura Municipal retorna a atenção à Regularização Fundiária da Poligonal do Parque Figueira, sendo que esta é a última oportunidade. “Estamos nos empenhando para que os tangaraenses tenham seus imóveis regulariza-



FOTO: DIVULGAÇÃO

dos e possam realizar melhorias no que passa a ser seu após a documentação efetiva do imóvel”, frisa o prefeito Vander Masson, que esteve na última sexta-feira, dia 21 de fevereiro, na Rádio Serra FM para conclamar os moradores do San Diego, San Diego II, loteamento Monte Líbano e Vila Alta 2, 3 e 5 a buscarem a regularização.

“Esta é uma oportunidade ímpar para quem quer documentar seu imóvel, e nós estamos dando essa oportunidade, independente de que o ‘dono’ te-

nha débitos com o município, nada poderá barrar sua solicitação, uma vez que é direito adquirido”, explica.

“O prazo está chegando ao fim e essa é a última oportunidade que não pode ser desperdiçada”, alerta o gestor, ao frisar que para regularizar o imóvel o dono deve apenas apresentar os documentos e abrir o processo. Mesmo aqueles que estejam em situações específicas, como divorciados, viúvos, proprietários de lotes fracionados ou desmembrados, e até aqueles que estejam com o IPTU atrasado ou em ocupações irregulares podem buscar a regularização.

Para facilitar e proporcionar essa oportunidade, a partir desta segunda-feira, dia 24, até sexta-feira, 28, servidores estarão

“
APROVEITE
PARA
REGULARIZAR
SEU IMÓVEL E
SUA SITUAÇÃO
E GARANTIR
O TÍTULO
DEFINITIVO DO
SEU IMÓVEL

na Escola Gentila Susin Muraro para atender os moradores, inclusive, no horário de almoço.

Cabe salientar que aqueles que perderam a oportunidade de regularizar seu imóvel nos loteamentos onde a regularização e entrega de títulos já ocorreu poderão iniciar o processo também. “Alguns loteamentos como o Jar-

dim dos Ipês, Presidente, Vila Goiás, Maringá, Bela Vista, Morada do Sol, Vitória e Esmeralda 1 e 2 que estão habilitados pelo Programa Regulariza Tangará poderão abrir o processo aproveitando esse atendimento na Gentila”, informa o prefeito Vander.

A regularização fundiária traz segurança jurídica para os moradores. Com o título de propriedade em mãos, as famílias terão a garantia legal de que o imóvel é delas, além da possibilidade de acessar financiamentos, realizar melhorias e valorizar seu patrimônio.

“Esse mutirão é a sua chance, aproveite para regularizar seu imóvel e sua situação e garantir o título definitivo do seu imóvel”, reforça Masson.

Mais informações podem ser obtidas pelo (65) 98472 4091.

A CÂMARA QUER A SUA PARTICIPAÇÃO.

SESSÕES
Terças-Feiras

14h

Transmissão
ao vivo:



Tv Cidade Verde Canal 10
(Canal 26 Digital)



CÂMARAMUNICIPAL
DETANGARÁDASERRA

CâmaraMunicipalde
TangaradaSerra



Queremos estar ainda mais próximos de você, promovemos o diálogo, incentivamos a participação ativa, garantindo total transparência sobre o destino da nossa cidade.

Acesse nossa Ouvidoria, Mídias Sociais e Site para se manter informado.

Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.

OUVIDORIA
0800 642 4010

www.tangaradaserra.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Mais perto de você!

FOTO: DIVULGAÇÃO

A PARTIR DESTA

SEGUNDA-FEIRA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

INICIA BUSCA ATIVA

VACINAL ESCOLAR RURAL

A AÇÃO

ocorrerá entre os dias 24 de fevereiro e 10 de março

PÂMELA SILVA /
REDAÇÃO DS

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, por meio da Vigilância Epidemiológica, dará início nesta segunda-feira, 24 de fevereiro, seguindo até 10 de março, a mais uma edição da Busca Ativa Vacinal Escolar Rural.

De acordo com a responsável técnica da Vigilância Epidemiológica, Juliana Herrero, a campanha tem como objetivo garantir que todos os moradores da zona rural tenham acesso as vacinas previstas no Calendário Nacional de Imunização. “Nós teremos disponíveis todas as vacinas do calendário do Ministério da Saúde, desde

as crianças até os idosos”. As equipes estarão nos locais programados a partir das 8h30 e reforçam a importância dos moradores levarem o cartão de vacinação e documentos pessoais para garantir que todas as doses necessárias sejam aplicadas.

De acordo com dados do

“

O NOSSO
PROPÓSITO
É QUE TODOS
TENHAM A
OPORTUNIDADE
DE SE
IMUNIZAR

”

Ministério da Saúde, a cobertura vacinal no Brasil tem apresentado variações nos últimos anos, isso reforça a importância de iniciativas como a Busca Ativa Vacinal Escolar Rural para aumentar a adesão às imunizações e garantir a proteção da população contra doenças preveníveis.

“O nosso propósito é que todos os cidadãos tangaraenses tenham a oportunidade de se imunizar, principalmente as crianças”, reforça o secretário de Saúde de Tangará da Serra, Wellington Bezerra, ao destacar a importância dessas ações.

A Responsável Técnica da Vigilância reforça o convite para as pessoas da área rural estarem presen-

VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

TODAS AS VACINAS

ESTARÃO DISPONÍVEIS

24/02

PETRÔNIO PORTELA

25/02

CHE GUEVARA

26/02

JUCILEIDE PRAXEDES

27/02

POSTO CURVA

28/02

ALDEIA FORMOSO

05/03

ALDEIA RIO VERDE

07/03

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

10/03

CHAPADÃO DO RIO VERDE

LEVAR CARTÃO DE
VACINAÇÃO



TEREMOS TODAS AS VACINAS
DISPONÍVEIS

ALUNOS PASSAM MAIS TEMPO EM SALAS FECHADAS

ALERTA

Casos respiratórios graves seguem em alta após volta às aulas

BOLETIM

acende também um alerta para as infecções por vírus sincicial respiratório

TÂMARA FREIRE /
AGÊNCIA BRASIL

Os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) entre crianças e adolescentes de até 14 anos permanecem em alta após a volta às aulas no Distrito Federal e em cinco estados: Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe.

É o que aponta a última edição do Boletim Infogripe, divulgado no dia 20, no Rio de Janeiro, pela Fiocruz. O termo SRAG designa os casos de síndrome gripal que evoluem com comprometimento da função respiratória, geralmente exigindo hospitalização. “As crianças passam mais tempo em ambientes fechados e em maior contato, favorecendo a transmissão dos vírus respiratórios”, explica a pesquisadora Tatiana Portella.

“

AS CRIANÇAS
PASSAM
MAIS TEMPO
EM AMBIENTES
FECHADOS
E EM MAIOR
CONTATO

”

O boletim acende também um alerta para as infecções por vírus sincicial respiratório - VSR - no Distrito Federal e em Goiás, o que tem provocado aumento de casos de SRAG entre bebês de até 2 anos. Geralmente, o VSR circula mais durante o inverno, mas somente este ano foram registrados mais de 460 casos de SRAG motivados pelo vírus em

todo o país, com 16 mortes.

Covid-19 - No entanto, a covid-19 continua sendo a infecção viral mais letal: as mortes por SRAG este ano passam de 1 mil e mais de 81% dos óbitos com diagnóstico confirmado de algum vírus foram causados por covid-19. A maioria das vítimas eram idosos.

Em quatro estados, a pesquisa observou aumento de casos com sinais característicos de covid-19: Mato Grosso, Roraima, Sergipe e Tocantins. Neste último, chama a atenção a quantidade de ocorrências entre jovens e adultos.

Além disso, sete unidades federativas apresentam níveis de alerta ou risco nas tendências de curto e longo prazo, independentemente da causa: Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.

OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO

POLÍCIA MILITAR APREENDE QUASE UM QUILO DE MACONHA DE FACÇÃO CRIMINOSA EM BARRA DO BUGRES

DROGA estava enterrada em uma região de mata

REDAÇÃO DS

Durante a Operação Tolerância Zero frente as facções criminosas, policiais da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres receberam na tarde do último sábado, dia 22 de fevereiro, informações relatando sobre o uso e comércio de entorpecentes na região do Distrito de Currupira, em Barra do Bugres, a luz do dia.

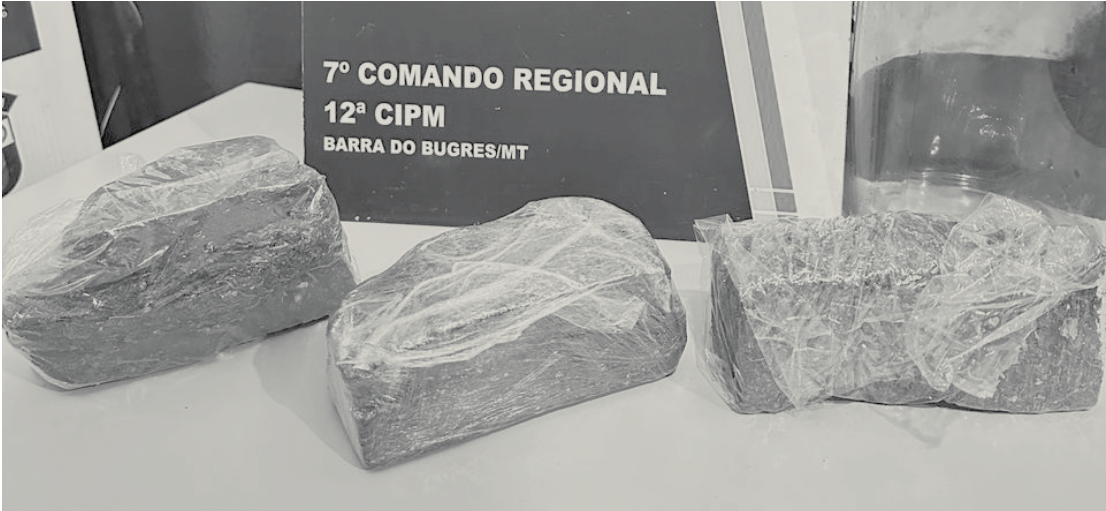
“Deslocamos até ao local e durante o patrulhamento ostensivo nos deparamos com o suspeito fumando um cigarro de maconha na rua, em frente a sua re-

sidência, situada ao lado do posto de combustível”, descrevem os policiais, ao explicar que foi realizada a abordagem ao suspeito e localizado em seu bolso um papelote de substância análoga a maconha.

À polícia, o suspeito relatou que havia comprado o entorpecente de um homem conhecido como ‘Barba’, localizado em uma mercearia, nas proximidades, juntamente com sua esposa. “Deslocamos até a mercearia e avistamos o suspeito juntamente com sua esposa. (...) Ao avistar a viatura empreendeu fuga entrando em uma região de mata”.

O suspeito foi detido,

FOTO: DIVULGAÇÃO



TRÊS PEDAÇOS GRANDES DE SUBSTÂNCIA ANÁLOGA A MACONHA

logo depois, ocasião em que relatou que foi a primeira vez que teria se envolvido com o tráfico de drogas e que realiza o comércio para a facção Comando Verme-

lho naquela região. Ainda, informou que havia enterrado o entorpecente em uma região de mata localizada em frente a sua residência.

Além do suspeito detido, a polícia apreendeu três pedaços grandes de substância análoga a maconha, totalizando 920 gramas de entorpecentes.

TOLERÂNCIA ZERO

OPERAÇÃO DA PM REFORÇARÁ POLICIAMENTO DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL

WELLYNGTON SOUZA / PMMT

A Polícia Militar de Mato Grosso deflagrou na sexta-feira, 21, a Operação Tolerância Zero - Edição Carnaval 2025, com reforço de 1.200 militares em 13 municípios do Estado - Cuiabá, Chapada dos Guimarães e cidades da baixa-

da cuiabana.

O subchefe do Estado Maior, coronel José Nildo, destacou que o efetivo estará empregado no patrulhamento tático, ostensivo e repressivo para garantir a segurança dos foliões durante as festividades que já iniciaram neste final de semana em diversas cidades do Estado.

INTERIOR

POLÍCIA MILITAR PRENDE MOTOCICLISTA E APREENDE MUDAS DE MACONHA ESCONDIDAS NA ZONA RURAL

WELLYNGTON SOUZA / PMMT

Policiais militares da 19ª Companhia Independente apreenderam 20 mudas de maconha e prenderam um homem, de 21 anos, por tráfico e cultivo ilícito, em uma propriedade rural localizada no município de Querência.

Segundo boletim de ocor-

rência, os policiais militares realizavam patrulhamento tático no município, em decorrência da Operação Tolerância Zero, quando flagraram condutor de uma motocicleta em alta velocidade.

As equipes acionaram os sinais sonoros e luminosos, no intuito de abordar o suspeito, que ainda assim fugiu, dando início a uma persegui-

ção policial na área urbana e seguindo até a zona rural.

O motociclista entrou em uma área de mata, abandonou o veículo e correu para dentro de uma chácara. As equipes foram até o imóvel e foram recebidos pelo proprietário da casa. Durante buscas localizaram e identificaram o suspeito, que tentou fugir das equipes. Em rondas pelo terreno, as equipes localizaram diversas mudas de maconha escondidas em uma carretinha.

ASPPOM

Associação de Praças da Polícia Militar trabalha para construção de sede própria

HÁ MAIS DE 20 ANOS a associação está organizada em Tangará

REDAÇÃO DS

Estabelecido desde o ano de 2002 em Tangará da Serra, a diretoria da Associação de Praças da Polícia Militar (ASPPOM) está trabalhando para a construção da sede própria.

De acordo com o diretor presidente, Sargento PM Francioli, há mais de 20 anos a associação está organizada em Tangará e, agora, com condições de ter uma sede própria. “Já estamos bem adiantados nessa situação. Fizemos a aquisição da área ali no Jardim Buritis, uma área de 1.200 metros

“

AQUISIÇÃO DA ÁREA NO JARDIM BURITIS, UMA ÁREA DE 1.200 METROS QUADRADOS

quadrados. Já conseguimos fazer o projeto estrutural da sede própria da Associação

FOTO: DIVULGAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR

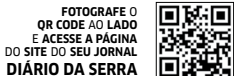
dos Policiais Militares, uma necessidade da nossa categoria”, adianta o presidente, ao explicar a importância desse

espaço.

“(...) a construção da sede social é uma forma de contemplar o bom andamento

do serviço policial militar no que tange a dar a tranquilidade, a dar a segurança institucional, e o policial militar sendo bem assistido, sendo bem apoiado, ele vai prestar um serviço de segurança pública com melhor qualidade”.

Assim, a diretoria trabalha a partir de agora para a captação de recursos junto ao Poder Público e iniciativa privada para iniciar a obra. “Vamos tentar ainda dentro da nossa gestão dar o start, começar as obras, para que no futuro próximo seja concluída e possamos desfrutar desse espaço”.



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CASTILHO AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 50.355.795/0001-29, torna público que requereu junto a SEMMEA A LP, LI e LO para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Aeronaves e Outros, sito a Rua Atalábio Correa batista, 780-W, Parque Tangará, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
2ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 15 Dias

1ª Publicação

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO AROM OLIMPIO PEREIRA

PROCESSO n. 1001561-69.2022.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.212,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: MARILZA VIEIRA CORREIA Endereço: Rua Manoel Faria de Oliveira, 233, Jardim Treze de Maio, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78000-000	
POLO PASSIVO: Nome: MARCIA DE OLIVEIRA CORREIA Endereço: Rua Primeiro de Maio, 557, Maracanã, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78000-000	

FINALIDADE: Intimar terceiros e interessados

SENTENÇA: ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 2ª VARA DE BARRA DO BUGRES SENTENÇA Processo: 1001561-69.2022.8.11.0008. REQUERENTE: MARILZA VIEIRA CORREIA REQUERIDO: MARCIA DE OLIVEIRA CORREIA Vistos, 1. Trata-se de AÇÃO DE CURATELA CUMULADA COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA ajuizada MARILZA VIEIRA CORREIA requerendo em síntese, a interdição de MARCIA DE OLIVEIRA CORREIA (qualificados nos autos). 2. Consta na exordial que a requerente é irmã e cuidadora da parte requerida Márcia. Menciona que a interdita é portadora de Doença Mental Crônica (CID.10 F84F71) e Esquizofrenia (CID 10 F20). Dessa forma, aduz que a interdita necessita de cuidados em tempo integral, motivo pelo qual ajuizou-se a presente ação. 3. Com a exordial, acostou os documentos. 4. Recebida a exordial, fora determinada a realização de perícia médica (ID n. 84370274). 5. Laudo pericial acostado ao ID n. 133758338, atestando a incapacidade da parte ré, bem como acostado ao estudo psicossocial (ID n. 163686145). 6. O Ministério Público apresentou parecer em ao ID n. 134044268. 7. Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. Decido. 8. Trata-se de AÇÃO DE CURATELA CUMULADA COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA ajuizada MARILZA VIEIRA CORREIA requerendo em síntese, a interdição de MARCIA DE OLIVEIRA CORREIA (qualificados nos autos). 9. De início, há que ser bem ressaltada a possibilidade do julgamento imediato da lide, independentemente de audiência de instrução, nos termos do artigo 355, do Código de Processo Civil. 10. Serve à presente conclusão o disposto no art. 1.771 do Código Civil, a estabelecer dois requisitos básicos para a convicção do julgador, quais sejam, o exame pessoal do arguido de incapacidade e a manifestação de profissionais. Tais requisitos, vale dizer, foram plenamente atendidos nos presentes autos. 11. Neste contexto, deve-se salientar que, com base na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo – ratificados pelo Congresso Nacional em conformidade com o procedimento previsto no artigo 5º, §3º, da Constituição Federal –, foi editado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que traduziu uma verdadeira conquista social, ao inaugurar um sistema normativo inclusivo, que homenageia o princípio da dignidade da pessoa humana em diversos níveis (Lei 13.146/2015). 12. E, dentre as diversas alterações promovidas pela aludida legislação, a mais sensível delas diz respeito ao regramento da capacidade civil no ordenamento jurídico brasileiro. Em suma, a doutrina contemporânea preleciona: "(...) não existe mais, no sistema privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade. Como consequência, não há que se falar mais em ação de interdição absoluta no nosso sistema civil, pois os menores não são interditados. Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil, o que visa a sua plena inclusão social, em prol de sua dignidade. Merece destaque, para demonstrar tal afirmação, o art. 6º da Lei 13.146/2015, segundo o qual a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: a) casar-se e constituir união estável; b) exercer direitos sexuais e reprodutivos; c) exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar; d) conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória; e) exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e f) exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Em suma, no plano familiar há uma expressa inclusão plena das pessoas com deficiência. Eventualmente, e em casos excepcionais, tais pessoas podem ser tidas como relativamente incapazes em algum enquadramento do novo art. 4º do Código Civil. Cite-se, a título de exemplo, a situação de um deficiente que seja viciado em tóxicos, podendo ser tido como incapaz para qualquer outro sujeito. Esse último dispositivo também foi modificado de forma considerável pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. O seu inciso II não faz mais referência às pessoas com discernimento reduzido, que não são mais consideradas relativamente incapazes, como antes estava regulamentado. Apenas foram mantidas no diploma as menções aos ébrios habituais (entendidos como os alcoólatras) e aos viciados em tóxicos, que continuam dependendo de um processo de interdição relativa, com sentença judicial, para que sua incapacidade seja reconhecida. Também foi alterado o inciso III do art. 4º do CC/2002, sem mencionar mais os excepcionais sem desenvolvimento completo. O inciso anterior tinha incidência para o portador de síndrome de Down, não considerado mais um incapaz. A nova redação dessa norma passa a enunciar as pessoas que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir vontade, o que antes estava previsto no inciso III do art. 3º como situação típica de incapacidade absoluta. Agora a hipótese é de incapacidade relativa. Verificadas as alterações, parece-nos que o sistema de incapacidades deixou de ter um modelo rígido, passando a ser mais maleável, pensado a partir das circunstâncias do caso concreto e em prol da inclusão das pessoas com deficiência, tutelando a sua dignidade e a sua interação social (...) [1]. 13. Ainda: "(...) a curatela, restrita a atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, passa a ser uma medida extraordinária (art. 85) (...) o que, porém, não representou a extinção do procedimento de interdição, que (...) continuará existindo, ainda que em uma nova perspectiva, limitada aos atos de conteúdo econômico ou patrimonial, como bem acentuou Rodrigo da Cunha Pereira. É o fim, portanto, não do procedimento de interdição, mas sim, do standard tradicional da interdição, em virtude do fenômeno da flexibilização da curatela, anunciado por Célia Barbosa Abreu. Vale dizer, a curatela estará mais personalizada, ajustada à efetiva necessidade daquele que se pretende proteger (...) [2]. 14. A bem da verdade, destaca-se mesmo o posicionamento daqueles que sequer veem necessária a produção da prova pericial, desde que se note, já no interrogatório do interditando, a manifestação de qualquer dos motivos autorizadores da interdição. No ponto, a lição de Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery: "No processo de interdição, pode o juiz dispensar a perícia médica, prevista no CPC 1183, se estiver absolutamente convencido, por documentos e pelo interrogatório que realizou, da deficiência mental do interditando, momento se tal convicção não seria modificada pelo laudo, ao qual o Magistrado não está adstrito (RT 786-270)". 15. Consta-se, portanto, que mesmo quando a matéria objeto da causa for de fato, o julgamento antecipado é permitido se o fato não precisar ser provado em audiência, como no presente caso, uma vez que consta dos autos laudo médico, bem como com o que consta nos respectivos autos, restando comprovada a incapacidade do interditando, e os cuidados despendidos com ele pela parte requerente. 16. Da análise do conjunto fático-probatório, é possível concluir que o (a) interditando se enquadra nas hipóteses previstas no art. 1.767 do Código Civil, mais precisamente, no inciso I, ou seja, não poder exprimir sua vontade, por causa transitória ou permanente. 17. É foroso destacar que o laudo pericial acostado ao ID n. 133758338 apontou com clareza que a interdita apresenta enfermidade que o torna incapaz de compreender seus atos e manifestar sua vontade livremente. 18. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interdita é relativamente incapaz, não podendo exprimir a sua vontade por doença mental permanente. 19. Portanto, o fato de o (a) interditando não ter o discernimento para os atos da vida civil, em decorrência de suas condições mentais, já é suficiente para a decretação de sua interdição. Sua incapacidade traduz uma situação de fato que merece regularização legal e jurídica. 20. Conquanto se trate de instituto de exceção, no caso em comento, a determinação da curatela do interditando é a medida de rigor na espécie. 21. Tendo em vista que não há evidência nos autos de que a situação do interditando possa se alterar nos próximos anos, conforme laudo pericial, decreto a interdição, excepcionalmente, por prazo indeterminado. 22. Por fim, convém apenas assentar, mais uma vez, que o instituto protetivo da curatela somente afeta os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput, da Lei 13.146/2015, não se revelando necessária a assistência do interditando para a realização de quaisquer atos existenciais (artigo 85, § 1º, da Lei 13.146/2015). 23. Pelo exposto, julgo procedente o pedido articulado na exordial, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de: DECRETAR a interdição da Requerida MARCIA DE OLIVEIRA CORREIA, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III do Código Civil e de acordo com o artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, e nomeio como curador definitivo do(a) interditado(a) Sr(a). MARILZA VIEIRA CORREIA. 24. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. 25. Nos termos do artigo 759, caput, do Código de Processo Civil, após o registro da sentença no Cartório de Registro Civil local, intime-se o curador, para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. 26. Isento de custas. 27. Notifique-se o Ministério Público. 28. Intime-se. Cumpra-se. Barra do Bugres-MT, 14 de outubro de 2024. Arom Olimpio Pereira Juiz de Direito [1] TARTUCE, Flávio. Alterações do Código Civil pela Lei 13.146/2015. (extraído do site, <https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/noticias/213830256/alteracoes-codigo-civil-pela-lei-13146-2015> em 26/06/2018). [2] TARTUCE, Flávio. É o fim da interdição? Artigo de Pablo Stolze Gagliano. (extraído do site, <https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/artigos/304255875/e-o-fim-da-interdicao-artigo-de-pablo-stolze-gagliano> em 26/06/2018).

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (Art. 523 §3º, CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANIEL XAVIER PINHEIRO, digitei.

BARRA DO BUGRES, 3 de dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 006.***-13 em 18/02/2025 15:14:14
Número do documento: 24120316471251400000165245179
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120316471251400000165245179>
Assinado eletronicamente por: DANIEL XAVIER PINHEIRO - 03/12/2024 16:47:16

SIGILOSO

CLIQUE E CONFIRAR!!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0	GM ONIX PLUS PREMIER 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.0 TURBO	GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

VEM PRO CARNIVAL LIONS CLUBE TANGARÁ 2025

ÚLTIMA SEMANA DE VENDAS DO PRIMEIRO LOTE R\$ 50,00

PONTOS DE VENDAS: ITA CARIMBOS E BANCA CENTRAL

ANIMAÇÃO:

APÓIO:

Dr. João
Deputado Estadual

CECILIA BARROS

VAGAS NÃO PREENCHIDAS

Unemat abre seleção especial para matrículas diretas no primeiro semestre

MATRÍCULAS devem ser feitas presencialmente a partir de quarta-feira

REDAÇÃO DS / SERRA FM

A Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) divulgou o edital de abertura da Seleção Especial para matrículas diretas das vagas não preenchidas, para ingresso ainda no primeiro semestre letivo de 2025.

De acordo com a diretora administrativa do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra, Carolina Tito Camarço, as vagas estão abertas nos cursos de Administração (5 vagas), Ciências Biológicas (10), Enfermagem (10), Engenharia Civil (19), Jornalismo (24), Letras (29) e Tecnologia em Gestão e Inovação em Agronegócios (15).

FOTO: DIVULGAÇÃO

UNEMAT

PÚBLICA, DE QUALIDADE E 100% GRATUITA

- Documento de Identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- Título de eleitor (original e fotocópia, se obrigatório);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia, para candidatos do sexo masculino).

Período de manifestação de interesse e matrícula direta

- "26 a 28 de fevereiro de 2025"

- "06 a 07 de março de 2025"

Horário de atendimento: 07:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00

Local:

Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA) do Campus de Tangará da Serra
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, n. 6997E, Jardim Aeroporto
Telefone: (65) 3311-4902 / 4903 / 4904
E-mail: saa.tga@unemat.br

Para manifestar interesse e matrícula direta, os interessados devem comparecer na Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA) do Campus, no horário de expediente. “Só vir presencialmente aqui no campus, do dia 26 a 28 de fevereiro e do dia 5 ao dia 7 de março, trazer a documentação exigida no edital, fazer a matrícula e já começar a estudar agora”, explica a responsável.

Os interessados devem

comparecer munidos dos seguintes documentos: Documento de identidade (original e fotocópia); CPF – cadastro de pessoa física (original e fotocópia); Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia); Título de eleitor (original e fotocópia) desde que obrigado por lei; Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia); Histórico Escolar do Ensino Médio (original e fotocópia); Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e fotocópia); Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia) para o candidato do sexo masculino.

“Nós temos vagas para quem tem o sonho da faculdade, principalmente no curso de jornalismo,

“

NÓS TEMOS VAGAS PARA QUEM TEM O SONHO DA FACULDADE

que é um curso versátil, um curso que abre oportunidades para viajar pelo Brasil e o mundo”, informa o coordenador do curso de Jornalismo, Gibran Luis Lachowski, ao convidar os interessados em ingressar na Unemat, especialmente no curso de Jornalismo, para que venham fazer sua matrícula a partir de quarta-feira.

“Um curso que tem ajudado a qualificar e profissionalizar cada vez mais quem atua no jornalismo na cidade e nos municípios próximos. Nós temos estudantes e pessoas já formadas em Tangará, Nova Olímpia, Denise, Santo Afonso, Barra do Bugres e vários municípios próximos daqui. Profissionais que já estão fazendo mestrado em Cuiabá ou aqui na Unemat, em Tangará. Pessoas que vieram de outros estados, Rio Grande do Sul, Pará, Rondônia, Ceará, Bahia, Mato Grosso do Sul, Goiânia, fazer o Jornalismo aqui”, completou, demonstrando a importância do curso.

Outras informações pelos telefones (65) 3311-4902 / 4903 / 4904 ou 65 3311-4906 (whatsApp). E-mail: saa.tga@unemat.br

NOVA LINHA

CUIDE-SE BEM

DOÇURA NA PESSEGURA

EDIÇÃO LIMITADA

SEUS PELOS VÃO EMBORA

deslizaaan do

ATÉ 20% de DESCONTO

Produtos também para seu banho, esfoliação e perfumação

57043

CRÉME HIDRATANTE DESLIZANTE PARA LÂMINA, 200 ml

DE: R\$ 49,90

R\$ 39,90

ECONOMIZE R\$ 10,00 cada

87284

BODY SPLASH, 200 ml

DE: R\$ 84,90

R\$ 67,90

ECONOMIZE R\$ 17,00 cada

58357

SABONETE EM BARRA, 4 unidades DE 80 g cada

DE: R\$ 34,90

R\$ 27,90

cada

Produtos cosméticos. Não comestíveis.

*PRODUTOS SUJEITOS A VARIAÇÃO DE ESTOQUE, CONSULTE DISPONIBILIDADE COM A LOJA. Promoção válida de 10/02/2025 a 02/03/2025 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estojos de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes.

OBOTICÁRIO

boti PROMO DE VERÃO

ATÉ 50% DE DESCONTO EM MAIS DE 300 PRODUTOS

LIZ FLORA

DESODORANTE COLÔNIA, 100 ml

59466

de: R\$ 164,90

por: R\$ 134,90

ECONOMIZE: R\$ 30,00 cada

FREE

DESODORANTE COLÔNIA, 100 ml

22249

de: R\$ 154,90

por: R\$ 136,90

ECONOMIZE: R\$ 16,00 cada

EGEO BOMB BLACK

DESODORANTE COLÔNIA, 90 ml

82685

de: R\$ 154,90

por: R\$ 129,90

ECONOMIZE: R\$ 25,00 cada

ARBO

FOREST

DESODORANTE COLÔNIA, 100 ml

47851

de: R\$ 169,90

por: R\$ 124,90

ECONOMIZE: R\$ 45,00 cada

*PRODUTOS SUJEITOS A VARIAÇÃO DE ESTOQUE, CONSULTE DISPONIBILIDADE COM A LOJA. Promoção válida de 10/02/2025 a 02/03/2025 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estojos de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes. Válida para todas as regiões do Brasil, exceto Norte e Nordeste.